

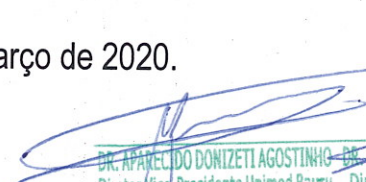

ADITIVO A CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES.

UNIMED BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICA já qualificada como CONTRATADA e ASSOC DOS ENGENHEIROS ARQUITETOS E AGRO DE BAURU - 1268000007, já qualificado como CONTRATANTE, pelo presente aditivo contratual, resolvem **ESTABELECEER UM REAJUSTE A MENSALIDADE** que passa a vigorar nos seguintes termos:

- 1) "As partes resolvem, consentem, anuem e pactuam um reajuste de **6% (Seis por cento)**, incidente a partir do mês subsequente ao aniversário do contrato sobre as mensalidades dos beneficiários incluídos nesta contratação, em razão da variação dos custos dos serviços objeto deste contrato e a sinistralidade apurada considerando a proporção da arrecadação e despesa na contratação apurada nos últimos 12 (doze) meses consecutivos anteriores a data base de aniversário do contrato, visando assim restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro da pactuação originárias e seus aditamentos."

Permanecendo em vigor todas as demais cláusulas e condições previstas no contrato originário e eventual aditivo não alterado por esta avença, as partes afirmam o presente para que, doravante, produza seus efeitos legais.

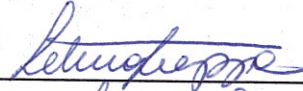
Bauru, 01 de Março de 2020.



DR. APARECIDO DONIZETI AGOSTINHO - DR. LUCIANO HUMBERTO SOARES CAMARGO
Diretor/Vice-Presidente Unimed Bauru - Diretor Administrativo Unimed Bauru

CONTRATADA: UNIMED BAURU COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO



CONTRATANTE: ASSOC DOS ENGENHEIROS ARQUITETOS E AGRO DE BAURU

Testemunhas: 1)  2) _____
Nome: *Letícia Rieppe* Nome: _____
CPF.: 427.115.988-37 CPF.: _____